



Requisitos para Implantação da NFS-e

Este formulário apresenta todos os dados necessários para a implantação da NFS-e (Nota fiscal de serviços eletrônica).

Caso ainda não tenha feito a contratação deste módulo adicional em seu Sistema Belle Software, após preencher o formulário, você será direcionado para adquirir o mesmo.

Recomendamos que todos os dados sejam verificados com o seu contador, para maior assertividade, uma vez que são dados fiscais e não poderão ser utilizados de forma incorreta.

OBS.: Verifique com seu contador quais dados são aceitos em seu município e quais se aplicam à sua empresa.

**Estes dados deverão ser preenchidos no formulário online,
no link: <http://bit.ly/RequisitosNFS>**

Índice:

Requisitos para Implantação da NFS-e.....	1
1. Dados Gerais.....	3
2. Dados da Empresa.....	3
3. Informações Gerais	3
4. Enquadramento Fiscal.....	3
5. Serviços Executados da NFS-e	4
6. Dados Adicionais Sobre a NFS-e.....	6
7. Webservice	6
8. Dados Fiscais	6

1. Dados Gerais

- Nome da Clínica;
- Nome do responsável;
- Contato do responsável;

2. Dados da Empresa

- Cidade e Estado;
- Endereço da Clínica (Rua, Bairro, Número, CEP e Complemento (se tiver));
- Inscrição Municipal da Empresa;

3. Informações Gerais

- Certificado A1;
- Senha do Certificado A1;

4. Enquadramento Fiscal

I. Regime Especial de Tributação:

- 0 - Não Utiliza
- 1 - Microempresa Municipal
- 2 - Estimativa
- 3 - Sociedade de profissionais
- 4 - Cooperativa
- 5 - Microempresário Individual (MEI)
- 6 - Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
- 7 - Optante pelo Simples Nacional
- 8 - Tributação Normal
- 9 - Autônomo
- 10 - Variável

- 11 - Lucro Real
- 12 - Lucro Presumido
- 13 - Sociedade de Profissionais Pessoa Jurídica

II. Optante pelo Simples Nacional:

- Sim
- Não
- SIMEI
- Simples Federal (Alíquota 1,0%)
- Simples Federal (Alíquota 0,5%)
- Simples Municipal

III. Incentivador Cultural:

- Sim
- Não
- Optante pelo Simples Nacional em início de atividade (primeiras três competências)

5. Serviços Executados da NFS-e

Estão listados dois grupos de opções:

6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

I. ESCOLHER ABAIXO DENTRE OS SERVIÇOS FISCAIS:

- 6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

- 4.01 - Medicina e biomedicina.
- 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
- 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
- 4.04 - Instrumentação cirúrgica.
- 4.05 - Acupuntura.
- 4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
- 4.07 - Serviços farmacêuticos.
- 4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
- 4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
- 4.10 - Nutrição.
- 4.11 - Obstetrícia.
- 4.12 - Odontologia.
- 4.13 - Ortóptica.
- 4.14 - Próteses sob encomenda.
- 4.15 - Psicanálise.
- 4.16 - Psicologia.
- 4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

II. Serviço Fiscal Principal (dentro os listados acima);

6. Dados Adicionais Sobre a NFS-e

Os campos série/número RPS formam um par que identificam unicamente uma NFS-e.

- Número de Série (se o município tiver, caso não se aplique basta informar essa situação);
- Número de RPS (informar o número da última NFS-e emitida)
- Em seu município é permitido emitir NFS-e retroativa?

7. Webservice

- Usuário do Webservice (*em Brasília, não se aplica*)
- Senha do Webservice

8. Dados Fiscais

I. CNAE Principal:

- 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8610102 - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8630504 - Atividade odontológica.
- 8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana.
- 8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
- 8640202 - Laboratórios clínicos.
- 8640203 - Serviços de diálise e nefrologia.
- 8640204 - Serviços de tomografia.
- 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 8640206 - Serviços de ressonância magnética.

- 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- 8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
- 8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
- 8640210 - Serviços de quimioterapia.
- 8640211 - Serviços de radioterapia.
- 8640212 - Serviços de hemoterapia.
- 8640213 - Serviços de litotripsia.
- 8640299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.
- 8650001 - Atividades de enfermagem.
- 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650004 - Atividades de fisioterapia.
- 8650005 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650006 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
- 8690903 - Atividades de acupuntura.
- 8690904 - Atividades de podologia.
- 8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
- 8711504 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.
- 8712300 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 9602501 - Cabeleireiros, manicure e pedicure.
- 9602502 - Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
- 9609205 - Atividades de sauna e banhos.
- 9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

II. CNAE Municipal (se tiver):**III. Carga Tributária IBPT (%)****IV. Alíquota ISS (%)**

V. Natureza de Operação:

- 1 - Tributado no município
- 2 - Isenção
- 3 - Imune
- 4 - Exigível
- 5 - Não Incidência
- 6 - ISS Fixo
- 7 - Simples Nacional
- 8 - Isenção Parcial
- 9 - Cancelado
- 10 - ISS retido pelo tomador/intermediário
- 11 - Não tributável
- 12 - Micro Empreendedor Individual (MEI)
- 13 - Não Tributada - ISS regime Estimativa
- 14 - Não Tributada - Ato Cooperado
- 15 - Simples Nacional e com ISS retido na fonte
- 16 - Tributado no Município, porém Isento
- 17 - Tributado no Município, porém Imune
- 18 - Imposto devido no município, com obrigação de retenção na fonte (serviço prestado no município)
- 19 - Imposto devido no município, sem obrigação de retenção na fonte (serviço prestado no município)
- 20 - Não tributável (serviço prestado no município)
- 21 - Imposto recolhido pelo regime de único de arrecadação Simples Nacional (serviço prestado no município)
- 22 - ISS devido para o Município (Simples Nacional)
- 23 - Prestação de Serviço no Município - ISS mensal sem retenção na fonte
- 24 - Prestação de Serviço no Município - ISS mensal com retenção na fonte
- 25 - ISS retido pelo tomador/intermediário (Simples Nacional)
- 26 - Operação imune, isenta ou não tributada (Simples Nacional)
- 27 - Prestação de serviço não enquadrada nas situações anteriores - sem retenção

Contato para suporte: <https://ajuda.bellesoftware.com.br/canais-de-suporte-belle-software/>

Formulário para preenchimento: <http://bit.ly/RequisitosNFS>